

ADITAMENTO Nº 07

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000454-6

CONTRATO nº 139/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 041/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 118 – Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS – SPObras, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, ALEXANDRE JANINI, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, HERALDO DUARTE, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pela seu Diretor RENATO CESAR IGNÁCIO, portador do RG nº 23.590.538-09 e CPF nº 266.232.448-16, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **146544793**, alterando o prazo de vigência contratual até 30/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

RENATO CESAR IGNÁCIO

Diretor



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R485X-ZCJEP-85WPH-HHEL R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R485X-ZCJEP-85WPH-HHEL R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>